



DELIBERAÇÃO 015/CMDCA - 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 156ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/06/2020, Ata 232ª.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Delibera:

Art. 1º -Instituir o presente Plano de Ação do CMDCA:

PLANO DE AÇÃO DO  
CMDCA/CORUMBÁ(MS)

Meta	Estratégia	Parceria	Cronograma
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMDCA	Reunião dos conselheiros do CMDCA, para tratar assunto de pauta, com a finalidade de discutir, planejar, estruturar e fiscalizar ações de proteção a Criança e ao Adolescente.	Membros do CMDCA	Uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocado
Rever a legislação municipal de criação do CMDCA e Fundo Municipal além do Regimento Interno	Realizar estudo e revisão da legislação municipal de criação do CMDCA, Fundo Municipal e Regimento Interno com objetivo de corrigir possíveis desvios e inconstitucionalidades e aperfeiçoá-la quando necessário.	CMDCA	
		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos FMDCA	1º semestre e 2º semestre
Captação de recursos para o Fundo	Fomentar a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante ampla divulgação dos seus objetivos a toda sociedade (por meio de	Secretaria Municipal de Saúde	
		PGM	
		CÂMARA Municipal	
		CMDCA	
		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Durante todo o Mandato do

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	prospectos e cartazes elaborados sob a orientação da Comissão de Comunicação e a responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA)	Entidades inscritas no CMDCA  Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	CMDCA, com ênfase nos meses de abril a junho.
Captação de Recurso para o FMDCA - Campanha Leão Amigo da Criança e Adolescente	Encaminhar ofício as Empresa e apresentar a Campanha Leão Amigo da Criança e Adolescente.  Divulgação em redes sociais e mídias. Panfletagens	CMDCA	Anual
FMDCA - Recursos	Elaborar Edital para utilização dos recursos dos FMDCA por Entidades Governamentais e Não Governamentais fazerem a captação desses recursos	CMDCA;  Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	1º Semestre e 2º Semestre
Implementação da Política de atendimento para efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à Educação e à Saúde	Elaboração de agenda comum entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, Educação e Saúde no município, de modo a articular as políticas voltadas para a criança e o adolescente .	CMDCA  Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Entidades inscritas no CMDCA.  Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal De Saúde  Secretaria de Comunicação Social  CREIA/UFMS	Durante todo o mandato do CMDCA
Participação Pública no controle social e fortalecimento do SGD com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e, sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Promoção de Encontro para Prestação de Contas do CMDCA (destinado ao exame das atividades do CMDCA, aplicação e gestão financeira do FMDCA e a discussão de todas as questões infanto-juvenil)	CMDCA  Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  Entidades inscritas no CMDCA	Agenda Integrada com Bolsa Família e CRAS.
	CMDCA		Durante todo o

Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	mandato do CMDCA	
Efetivação e resolutividade do controle social e participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
Acompanhamento da dotação orçamentária do CMDCA, a fim de assegurar autonomia financeira para a plena efetividade das ações legais e regionais do controle social.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA	
Fortalecimento das Comissões temáticas na efetivação de suas prerrogativas, de modo a dar a maior resolutividade ao CMDCA, que dentro de cronograma deliberado, 01 uma reunião ordinária mensal, na qual a plenária deliberará com base no trabalho das Comissões.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA	
Inscrição de Entidades no CMDCA	Revisão a Deliberação sobre o processo de inscrição de Entidades no CMDCA.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato do CMDCA
Manutenção do Banco de Dados do CMDCA, contendo todas as resoluções, pareceres, relatórios, dossiês e demais documentos produzidos pelo colegiado, desde a sua instalação.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Durante todo o mandato do CMDCA.	
	Acompanhamento Mensal do Lançamento do SIPIA pelo Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Acompanhamento da qualidade do atendimento do Conselho tutelar.	Mesa diretora do CMDCA e comissão.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Visitas periódicas a todas as instituições da rede de proteção e entidades cadastradas para fins de validação da inscrição sendo Governamentais e Não Governamentais.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Acompanhamento e monitoramento dos espetáculos/show que possuam a participação de adolescentes	Mesa diretora do CMDCA e Comissões.	Durante todo o Mandato.
	Realizar Campanhas educativas sobre o	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o

Campanhas e Mobilizações	papel do CMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Mandato.
	Elaboração de Cartilha	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	Elaboração de Jornal/Boletim Informativo do CMDCA	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	Realizar roda de conversa com o Conselho Tutelar e a Secretária Executiva do CT.	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o Mandato.
	Participação da elaboração do PMIA - Plano Municipal da Infância	Mesa diretora do CMDCA e membros do CMDCA	Até a conclusão e aprovação do Plano.
	Participação e realização de campanhas de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mesa diretora do CMDCA e comissões	Durante todo o Mandato.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7967438e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>